

MATRÍCULA Nº

14.631

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 14.631

Ofício de Imóveis

Data 20 de julho de 1.982

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Uma área de terreno para construção, com 200,00 m², constituída 'por -- parte do lote nº 7 da Quadra nº 29 do loteamento denominado VILA AURORA-- situado na zona urbana desta cidade, medindo 10,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 20,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 09; pelo lado direito com parte do mesmo lote nº 7; pelo lado esquerdo com a Avenida Anchieta e aos fundos com o lote nº 06. PROPRIETARIA CIA IMOBILIARIA AURORA LIMITADA, Sociedade Comercial com sede nesta cidade, á Av. Amazonas nº 1150 inscrita no CGC-MF sob nº 03.837.804/0001-38 representada por seu Diretor Gerente Willian Candido de Moraes, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 038.448-MT e do CPF nº 003.749.111.38. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:--Registro nº 05 livro nº 8 no RGI local. A Escrevente Juramentada Luiz Lindinalva Costa Bezerra de Freitas:

R.1/14.631, em 20 de julho de 1.984

TITULO. Compra e venda. TRANSMITENTE:--CIA IMOBILIARIA AURORA LIMITADA, já qualificada. ADQUIRENTE:-- BALTAZAR EUZÉBIO ROSA, brasileiro, pedreiro, casa do com D^a MARIA CONCEIÇÃO ROSA, residente e domiciliado nesta cidade, -- á Rua da Paz nº 284-Jardim Brasilia, portador da Cédula de Identidade -- RG nº 379.963-MT e do CPF nº 064.977.801-72. FORMA DO TITULO:-- Escritura de 28 de junho de 1.982, ás fls. 57/58v² do livro nº 49 das Notas deste Cartório, pela Tab. Subst^a Rosangela Auxiliadora Garcia Peres. Protoc. sob nº 31.338 no RGI nesta data. VALOR-Cr\$ 78.500.00. CONDIÇÕES:-- As legais. -- A Escrevente Juramentada Luiz Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.2/14.631, em 06 de dezembro de 1.984

TITULO:-- compra e venda. TRANSMITENTE:-- BALTAZAR EUZÉBIO ROSA, pedreiro, -- portador da Cédula de Identidade RG nº 379.963-Mt, e sua mulher D^a MARIA- CONCEIÇÃO ROSA, do lar, portadora da Carteira de Trabalho nº 98.424- 614^a Mt, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua-- da Paz nº 284, Jardim Brasilia, portadores do CPF nº 064.977.801-72 e 384 023.941-91, respectivamente. ADQUIRENTE:-- WALFREDO JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, á Avenida Sagrada Família, s/nº Vila Aurora, portador da Cédula de Identidade de RG nº 525.561-Mt, e do CPF nº 007.975.101-68. FORMA DO TITULO:-- Escritura de 06 de dezembro de 1.984 ás fls 83/84v² do livro 56-A das Notas -- deste Cartório, pelo Tab Subst^a Hélio Cavalcanti Garcia Filho. PROTOC.---

14.631

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIALCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº 14.631

Data

26 de julho de 1.982

FLS.

1 vº

IMÓVEL

sob nº 45.719 no RGI nesta data. VALOR: R\$ 1.000,000. CONDIÇÕES:- As legais, A Escrevente Juramentada Márcia Maria Célia Lima Botero.

R.3/14.632, em 06 de novembro de 1.989

TITULO:- Compra e Venda. TRNSMITENTE:- WALFREDO JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Sa grada Família s/nº na Vila Aurora portador da carteira de identidade RG nº 525.561-MT e do cic nº 007.975.101/68. ADQUIRENTE:- DALMO BURDIN, brasileiro, casado com APARECIDA DE QUEIROZ BURDIN, no regime de comunhão de bens, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de identidade RG nº 5.503.814-SP e do cic nº 417.908.208/04. FORMA DO TITULO:- Escritura de 27 de outubro de 1.989, às fls. 151/152 do livro nº 83 - das Notas do Cartório do 3º ofício, local, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima Protoc. sob nº 76.880 no RGI nesta data. VALOR:- R\$ 13.000,00. CONDIÇÕES As legais. A escrevente Juramentada Márcia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/14.631, em 14/04/2000. Protocolo nº 121.609 nesta data.

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 13/04/2000, o proprietário solicitou esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial tipo econômica com a área de 97,00m², que recebeu o número 1.452, conforme prova o Habite-se nº 126, passado em 31/10/1990 pela Secretaria de Obras; ampliada com mais 33,00m², conforme Alvará de Aceite nº 061, passado em 15/08/1990, pela Secretaria de Coordenação e Planejamento, ambas da Prefeitura Municipal desta cidade, perfazendo a área construída de 130,00m²; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débito sob nº 011532000-10601002, emitida em 13 de Abril de 2000. A Escrevente Juramentada Márcia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/14.631, em 26 de Abril de 2000. Protocolo nº 121.771 nesta data.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de Abril de 2000, às fls. 97/98 do livro nº 3-R, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), os proprietários DALMO BURDIN, advogado, portador da CI/RG nº 5.503.814-SSP/SP e sua esposa APARECIDA DE QUEIROZ BURDIN, professora, portadora da CI/RG nº 8.777.887-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nºs 417.908.208-04 e 452.817.181-34, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Iracy Manata, nº 40, apartamento 101, Bairro Buritis, em Belo Horizonte-MG, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para ALBERTO MASSASHI SAKAIZAWA, brasileiro, comerciante, casado com NADIR TIEMI FURUTA SAKAIZAWA, portador da CI/RG nº 400.513-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 384.744.251-15, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Plaisant, nº 1.270, apartamento 201, no Distrito de Cajuru, Comarca de Curitiba-PR; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Márcia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.6/14.631, em 21/09/2010. Prenotação nº 213.963, em 20/09/2010.

ATUALIZAÇÃO NO IMÓVEL: Pelo requerimento datado de 20/09/2010, faz-se a presente averbação para constar que de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal nº 1060, de 24/09/84, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou assim constituído: Lote nº 7-A da Quadra nº 29, na "VILA AURORA - 1ª Parte", zona urbana desta cidade, com 200,00m² (Duzentos metros quadrados), dentro dos seguinte limites, medidas e confrontações: Frente para a rua Elenita Cas-

continuação da
MATRÍCULA N°

14.631

Data
20 de julho de 1982

FLS
1-A

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Oficial

IMÓVEL

tro Cardoso, medindo 10,00 metros; lado direito com o lote n° 7-B, medindo 20,00 metros; lado esquerdo com a avenida Padre Anchieta, medindo 20,00 metros; e aos fundos com parte do lote n° 06, medindo 10,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo n° 259/2010 de 20 de setembro de 2010, passado pela Secretaria Municipal da Receita - Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral às fls. 327 do livro 21-A. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/14.631, em 04/02/2011. Prenotação n° 218.251, em 02/02/2011.
COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH n° 155550908957, datado de 25 de janeiro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 68.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 62.000,00, os proprietários ALBERTO MASSASHI SAKAIZAWA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/07/1965, comerciante, portador da carteira de identidade RG n° 400513, expedida por SSP/MT em 29/11/1982 e do CPF n° 384.744.251-15, sua esposa NADIR TIEMI KURUTA SAKAIZAWA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/04/1969, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG n° 08/10320, expedida por CRP/PR em 13/09/1996 e do CPF n° 740.187.879-87, residentes e domiciliados na rua Alcebiades Plaisant, n° 1270, Ap. 201, em Curitiba-PR, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n° 252522, para **ELIAS FERREIRA PORTELA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, servidor público estadual, portador da carteira de identidade RG n° 237258, expedida por SSP/GO em 23/08/1971 e do CPF n° 109.831.801-30, sua esposa **MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/06/1961, servidor público estadual, portadora da carteira de Identidade RG n° 331691, expedida por SSP/MT em 03/02/1981 e do CPF n° 277.161.711-00, residentes e domiciliados na rua Elenita de C. Cardoso, n° 246, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT. Foi apresentada anexa a Guia do ITBI n° 400/2011 - DAM 4488822/2011, paga no valor de R\$ 1.670,00, em 01/02/2011, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 62.000,00 e 2% sobre a parte normal R\$ 68.000,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa n° 1152/2011, passada aos 01/02/2011, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. Emolumentos R\$ 2.302,61. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/14.631, em 04/02/2011. Prenotação n° 218.251, em 02/02/2011. **canç.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n° 7, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **ELIAS FERREIRA PORTELA e sua esposa MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA**, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciários, um mútuo de dinheiro, segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$ 62.000,00, destinado a completar o preço de venda do imóvel ora adquirido, nas seguintes condições: Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$

continuação da
MATRÍCULA N°

14.631

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

BEL. ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

14.631

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL

145.000,00; Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.125.61 - 20/10/2010-SUHAB/GECRI; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 62.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 145.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses - de carência: 0; de amortização: 236; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5563% - Efetiva 8,9001%; Encargo Inicial: Prestação (a+j) R\$ 704,78; Prêmios de Seguros R\$ 91,15; Taxa de Administração R\$ 25,00; Total R\$ 820,93; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/02/2011; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes **ALIENAM à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 145.000,00, sujeito à atualização monetária, a partir da data de contratação deste instrumento contratual, pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. Emolumentos R\$ 1.108,05. A Escrevente Juramentada Melcha MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/14.631, em 23/05/2014. Prenotação nº 270.912, em 16/05/2014. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.8, na presente matrícula, conforme autorização contida no Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário expedido pela Caixa Econômica Federal, agência Rondonópolis-MT em 24/03/2014. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Melcha MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/14.631 em 22/05/2014. Prenotação sob nº 270.915, em 16/05/2014. PACTO ANTENUPCIAL. Averba-se nesta data para constar que a escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 23/12/1999, às fls. 192vº do livro nº 004-P, de Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, de ELIAS FERREIRA PORTELA e MARIA ALCY MORAES PAIVA, foi registrada sob nº 19.016 no livro 3, de Registro Auxiliar, em 15/04/2011, desta Sêrventia Registral. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Melcha MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.11/14.631 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: 063297.2.0014631-03. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital CFL 89391. Rondonópolis-MT, 10/03/2025. A Escrevente Autorizada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

Av.12/14.631 - PENHORA - Protocolo n. 462.745, em 20/02/2025. Pelo Despacho valido como Ofício, expedido aos 13/12/2024, nos Autos da Ação Trabalhista sob n. 0000084-68.2023.5.23.0021, tendo como reclamante CHARLES EDUARDO PASCUA ARGUELHO, inscrito no CPF n. 023.151.881-13; e como reclamados L B MENDONÇA - ME, inscrita no CNPJ n. 10.975.315/0001-08 e LIOCI BORGES MENDONÇA, inscrita no CPF n. 630.565.851-04, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, procedo a presente averbação para constar que, fica penhorado o

Continua na fls. 1B

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
14631

DATA

20 de julho de 1982

CNM 063297.2.0014631-03

O Oficial

FLS

1-B

direito aquisitivo que a executada LIOCI BORGES MENDONÇA possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em razão da Escritura Pública de Compra e Venda (pendente de registro), firmada entre a reclamada e os proprietários Elias Ferreira Portela e Maria Alcy Moraes Paiva Portela, para garantia da dívida oriunda dos Autos supramencionado, em favor do reclamante Charles Eduardo Pascua Arguelho. Valor da Causa: R\$ 14.375,10 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital **CFE 89393** Rondonópolis-MT, 10/03/2025. A Escrevente Autorizada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

